



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 09
FLS n° 09
Ass: _____

ORDEN DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

REF. PROC. Nº 04/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

1. **EMPRESA:** ÚNICA GESTÃO SATURNINO BASTOS, inscrita no CNPJ nº 19.804.976/0001-45, situada à Q 307 Sul Avenida LO 9, S/Nº, Sala: 04 B; Lote 07; Bairro Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

2. **OBJETO:** Capacitação de servidor em curso que será realizado nos dias 18 à 22 de Janeiro de 2021, na cidade de Palmas com os temas: Planejamento de Compras Públicas, SRP e Elaboração do Termo de Referência e Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

3. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da entrega dos serviços será entre os dias 18 à 22 de Janeiro de 2021, período de execução do curso.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração.

Ação: 2007 – Investimento na formação e capacitação de servidores

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

5. **Especificação dos Serviços:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERV.	Inscrição no curso: Planejamento de Compras Públicas, SRP e Elaboração do Termo de Referência	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
02	01	SERV.	Inscrição no curso: Pregão Presencial e Pregão Eletrônico	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
VALOR TOTAL EM R\$					R\$ 3.680,00

6. **DO VALOR:** O preço total para a aquisição dos serviços ora contratados será, no valor total de R\$ 3.680,00 (Três mil seiscentos e oitenta reais).

7. **CONDIÇÕES:**

7.1. A contratada obriga-se a entregar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.

7.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

7.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da

Praça Ulisses Guimarães, nº 100 – CEP: 77.985-000 - Fone: (63) 3344-1462

E-mail: clpcarrascobonito@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.

7.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.

7.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega e aplicação dos serviços.

7.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 15 de Janeiro de 2021.


Jocivaldo da Costa Oliveira
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE


UNICA GESTÃO PÚBLICA
CNPJ Nº 19.804.976/0001-45
CONTRATADO